



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Aline Mariano

Rua Princesa Isabel, 410 - Gabinete 32, Boa Vista – Recife/PE - CEP 50050-450.

APROVADO

Em 09/10/2018

Presidente

REQUERIMENTO Nº 5014/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada uma **Indicação** ao diretor-presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana (EMLURB), Sr. Roberto Gusmão, para a solicitação de serviço de **manutenção do calçamento**, Rua Anagé, Jardim São Paulo, Recife - PE.

Dê-se conhecimento da decisão desta Casa e do inteiro teor desta Proposição ao **Sr. Amauri Severino de Lima Filho**, Rua Anagé, nº 129, Jardim São Paulo, Recife - PE.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o objetivo de atender a uma solicitação da comunidade de Jardim São Paulo, uma vez que os moradores se queixam da falta de manutenção do referido calçamento.

Sem a pretensão de adentrar a competência dos juristas, pedimos licença aos nossos Pares para citar o art. 37, §6º, da Constituição Federal:

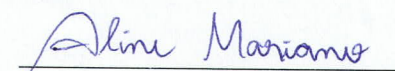
Art. 37. “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

§ 6º - As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.”

Diante do exposto, considerando a importância do assunto em pauta, cremos que tal Pleito merece a atenção da Prefeitura da Cidade do Recife e todo o apoio desta Casa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 8 de agosto de 2018.


Aline Mariano
Vereadora

PROVIDENCIADO
Bala Ofício 1683